



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2023**

PARTES:

I – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao **SISTEMA SEBRAE**, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominada simplesmente **SEBRAE/DF**, neste ato, representado por sua Diretora Superintendente, **Sra. ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 1176503, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 538.350.851-15, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM**, brasileira, casada, bacharel em biblioteconomia, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.018.831, e do CPF/MF n.º 374.400.713-87, ambas residentes e domiciliadas em Brasília-DF.

II – TARGET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede à Rua Salinas, nº 280, apto 301, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-294, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 20.986.467/0001-60, neste ato representada por sua Representante Legal, **Sra. LUCIANA SOARES TAMIETTI**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 10.393.673 SSP MG e CPF nº 013.514.166-42, doravante denominado **CONTRATADA**.



Resolvem as partes celebrar o **Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 015.2023**, na conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do **SISTEMA SEBRAE**, aprovado pela Resolução **CDN n.º 391/2021** de **01 de dezembro de 2021**, e com as seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo ao **Contrato n.º 015/2023**:

1.1.1. Da Prorrogação de Prazo de Vigência.

1.1.2. Do Resguardo ao direito a reajuste por índice ainda não disponível.

1.1.3. Do Custo

2ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato n.º 015/2023**, por mais **12 (doze meses)**, a contar de **05/08/2024**, estabelecendo-se o seu novo termo final para **04/08/2025**.

3ª CLÁUSULA – DO RESGUARDO AO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado o direito da contratada ao reajuste pelo índice **IGP-M**, conforme **18ª Cláusula** do contrato, com base período de **julho/2023 a junho/2024**, devendo a **CONTRATADA** formular o pedido assim que o índice for disponibilizado, sob pena de renúncia.



4ª CLÁUSULA – DO CUSTO

4.1. O valor atual do CT.015.2023 é de R\$ 493.999,80 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

5ª CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições ora pactuadas, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, de de 2024.

Pelo SEBRAE/DF:

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA
Diretora Superintendente

ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM
Diretora Administrativa e Financeira

Pela CONTRATADA:

LUCIANA SOARES TAMIETTI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: EDLAINE GONÇALVES COSTA
CPF: 012.501.936-05

NOME: GUNTHER RODRIGUES SCHIFTER
CPF: 131.920.977-79

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente através da plataforma de assinaturas do SEBRAE-DF, conforme a MP 2.200-2/01.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **LUCIANA SOARES TAMIETTI - 013.***.***-42 - 20/05/2024 17:23:22**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 189.**.***.5

✓ **Günther Rodrigues Schifter - 131.***.***-79 - 14/05/2024 14:55:12**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*1

✓ **Edlaine Gonçalves Costa - 012.***.***-05 - 16/05/2024 15:32:21**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*6

✓ **Adélia Leana Getro de Carvalho Bonfim - 374.***.***-87 - 20/05/2024 09:48:58**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*1

✓ **Rosemary Soares Antunes Rainha - 538.***.***-15 - 20/05/2024 16:31:19**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*0



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://cerebro.df.sebrae.com.br/validacao-contrato/b95a6f43e9edec1f7d>